



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.109, de 16 Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.451.0013.1.027 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00.00.00 (0543) (179) – Aplicações Diretas R\$ 238.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Outras Transferência da União - 0.0.0543 R\$ 238.750,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Setembro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/09/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração